



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 011/2019	DESP: 1198 DOT: 09.0515.45200222.063.3.3.90.39..16.00.00 F.R: 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR
Data: 04/06/2019
Objeto: Contratação de empresa para construção de uma casa para depósito de 12m ² sendo 3x4. Toda em alvenaria, toda rebocada contendo 1 (uma) porta e 1 (uma) janela, e requadrar os postes do barracão e construção de 9,60m ² de mureta ao lado direito do barracão, reformas no Cemitério do Município de Rio Bom.
Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: MAURO DA SILVA LEMES 02274016976 - MEI
CNPJ: 15.520.286/0001-03
Endereço: Rua José Paulino Filho, nº 87, Bairro: Centro.
Cidade: Rio Bom, estado do Paraná, CEP: 86.830-000.

Resumo do objetivo: Contratação de empresa para construção de uma casa para depósito de 12m ² sendo 3x4. Toda em alvenaria, toda rebocada contendo 1 (uma) porta e 1 (uma) janela, e requadrar os postes do barracão e construção de 9,60m ² de mureta ao lado direito do barracão, reformas no Cemitério do Município de Rio Bom.		Valor Total – R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista.

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De acordo, Em 04/06/2019 _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 04/06/2019 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 04/06/2019 _____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal
--	--	---